



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

PORTARIA N° 2.487, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito do Município de Nhandeara, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n° 8666/93 e na Lei 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Nhandeara/SP:

I. Presidente: William Antônio Donha, lotado no cargo de Lançador, portador do RG. 29.465.327 e CPF. 202.703.428-50;

II - 1° Membro: Lucimar Mendonça, lotado no cargo de encarregado de Setor de Pessoal, portador do RG. 21.458.850 e CPF. 121.742.488-16;

III - 2° Membro: Francisco Lombardi Desidério, lotado no cargo de Assessor de Gabinete, portador do RG. 40.727.804-X e CPF 365.120.318-22.

Art. 2° Designar os servidores abaixo nomeados para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da municipalidade:

I – Pregoeiro Oficial:

a. Claudia Cristina Lopes Cazeloto, lotado no cargo de Servicial, portador do RG. 22.542.570-1 e CPF 162.031.498-37;

II – Pregoeiro Substituto:

b. Fabiano de Oliveira Pires, lotado no cargo de Gari, portador do RG n° 40.135.387-4 e CPF 363.626.028-62;



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

III - Equipe de Apoio:

- a. Fabiano de Oliveira Pires, lotado no cargo de Gari, portador do RG. 40.135.387-4 e CPF 363.626.028-62;
- b. Flavio Luiz Melega, lotado no cargo de Diretor de Esporte, portador do RG. 21.459.769 e CPF 162.031.678-19;
- c. João Carlos Sanches Frigo, lotado no cargo de Coordenador de Abastecimento, portador do RG. 26.292.376-2 e CPF. 292.795.628-60;
- d. Paulo Henrique Furlan, lotado no cargo de Diretor de Tecnologia e Sistemas, portador do RG. 27.329.902-5 e CPF. 281.600.608-58.

Art. 3º Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito do Município de Nhandeara, deverão ser autorizados previa e expressamente pelo Prefeito Municipal de Nhandeara;

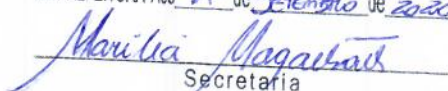
Art. 4º Fica autorizada a substituição do pregoeiro designado para o certame, por outro pregoeiro oficial, desde que devidamente justificado o impedimento e/ou ausência;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 2.485, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

Nhandeara, 17 de Setembro de 2020


JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NA SECRETARIA
DA PREFEITURA Aos 17 de Setembro de 2020


Secretaria

Marília de Lima Magalhães
Funcionária Pública Municipal
RG. 44.849.620-x